



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 31/03/2023 14:15:30.290 - CIC

REQ n.12/2023

Requer a inclusão dos representantes das entidades que especifica na audiência pública a ser realizada para discutir o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, instituído pela Lei nº 14.300/2022, e sua regulação pela Resolução Normativa nº 1.059, de 2023, da ANEEL”, solicitada por meio do Requerimento nº 1/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, para participar da audiência pública que irá discutir o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, instituído pela Lei nº 14.300/2022, e sua regulação pela Resolução Normativa nº 1.059, de 2023, da ANEEL”, solicitada por meio do Requerimento nº 1/2023, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte, a inclusão de representantes das seguintes entidades:

- ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica; e
- Frente Nacional dos Consumidores de Energia.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.300/22 estabeleceu a criação de um sistema de compensações para a conta de energia elétrica dos consumidores de baixa renda. Esses bônus





CÂMARA DOS DEPUTADOS

são financiados por um encargo cobrado na conta de luz de todos os consumidores de energia elétrica do país.

É importante destacar que essa medida pode ter impacto não apenas nos consumidores de baixa renda que são beneficiados por incentivos, mas também em todos os demais consumidores de energia elétrica, que arcam com os custos desses benefícios por meio do encargo na conta de luz.

Por isso, é fundamental que este debate conte com a participação da Frente Nacional de Consumidores de Energia e do representante das distribuidoras de energia elétrica, que são os responsáveis por entregar a fatura de energia elétrica e que estão diretamente ligados aos consumidores que serão atendidos pelos benefícios na conta de energia.

Dessa forma, é possível ter uma discussão mais ampla e aprofundada sobre os pagamentos desses benefícios na conta de energia elétrica e encontrar soluções que garantam um equilíbrio justo entre os consumidores de baixa renda e os demais consumidores de energia elétrica, buscando sempre a proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Neste sentido, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2023.

Deputado **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ



* C D 2 3 1 5 2 3 5 3 6 4 0 *

